



CAMPANHA DE VERÃO 2021

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS PARA ENSINO MÉDIO REGULAR

MATRÍCULAS NOVAS

- Regulamento promovido pelo Colégio Técnico de Curitiba, com sede na Rua Itacolomi, 450 Portão, Curitiba-PR.
- O benefício da Bolsa será oferecido aos interessados que efetuarem a matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Regular que tenham participado do concurso.
- A Bolsa oferecida é exclusivamente aos **novos matriculados** no **Ensino Médio Regular** e serão mantidas se respeitado este regulamento.
- O interessado deverá realizar uma prova para sua classificação, no dia 31/10/2020, das 09h00 às 12h00, ou agendado e apresentar documento de identidade, preencher a prova com caneta preta ou azul e não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, como celular, calculadora, etc.
- A prova valerá 300 pontos, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 20 pontos cada e 01 Redação valendo 100 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas até o dia 29/10/2020 às 20h00 para as provas presenciais .
- A classificação se dará conforme a pontuação que segue no quadro abaixo.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pelo CTC, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma.
- As matrículas deverão ser efetivadas até 07 dias após a divulgação do resultado, para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	% BOLSA
350 a 400	55
300 a 349	50
250 a 299	45
200 a 249	40
150 a 199	35

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:
 - Tiver fornecido à escola, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente as aulas, com frequência mínima de 75%.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar na série cursada;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até o dia 8 de cada mês.
 - Manter o vínculo com o Colégio ininterruptamente.
- As Bolsas não são cumulativas.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A diretoria do CTC cancelará o benefício da bolsa, caso o aluno não cumpra este regulamento.
- A bolsa terá validade para aulas com início em fevereiro de 2021 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso à prova corrigida;
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da Escola.

VALIDADE DO REGULAMENTO

Início: OUTUBRO/2020

Término: Término do ensino médio regular